



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2.024.-

Aos sete dias do mês de outubro de 2024, às 19h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantareiro Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**, secretariado pôr mim **MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, presentes os vereadores, ALEXANDRE GLERIAN DIAS, ANTÔNIO LUIZ VIEIRA DE ANDRADE, DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE, MANOEL CABRERA PERES, NAILTON DE JESUS DOS ANJOS. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão Ordinária de (16/09/2024), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência das matérias existentes para o **EXPEDIENTE**: - **a) Ofício GP nº. 082/2024** – Do Prefeito Municipal – encaminhando Projeto de Lei nº 015/2024; **b) Ofício GP nº. 085/2024** – Do Prefeito Municipal – encaminhando Projeto de Lei nº 016/2024; **c) Ato da Presidência nº 003/2024** – Do Vereador Leonardo Aparecido Rasteiro - Dispõe sobre devolução do duodécimo de forma periódica ao Poder Executivo Municipal, em obediência a nota técnica sdg 167/2021, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para que o executivo municipal possa realizar a aplicação dos valores em favor do interesse público, e dá outras providências; **d) Indicação nº 011/2024** – Do Vereador Douglas Henrique Romão Jorge - Colocar lombadas na rua Francisco Ferreira Pinto na altura da Emei Victório Rizzo e rua Antônio Marcondes altura da creche Maria Eduarda Mantovani Pascoal; **e) Projeto de Resolução nº. 007/2024** – Do Legislativo Municipal – que “Autoriza a baixa de bens patrimoniais e dá outras providências”; **f) Projeto de Resolução nº. 008/2024** – Do Legislativo Municipal – que “Autoriza a baixa e transferência de bens patrimoniais e dá outras providências”; **g) Projeto de Lei nº. 015/2024** – Do Prefeito Municipal – que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Novais para o exercício de 2025 e dá outras providências”; **h) Projeto de Lei nº 016/2024** – Do Prefeito Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Novais a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024 para o atendimento de despesas de investimento na área da Saúde, com recursos vinculados à Emenda Parlamentar Impositiva transferidos pelo Governo do Estado”. Esgotada a matéria do expediente e respeitando as



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

formalidades regimentais, o Senhor Presidente solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência das matérias existentes para a **ORDEM DO DIA:- 1) Projeto de Resolução nº. 007/2024** – Do Legislativo Municipal – que “Autoriza a baixa de bens patrimoniais e dá outras providências”; **2) Projeto de Resolução nº. 008/2024** – Do Legislativo Municipal – que “Autoriza a baixa e transferência de bens patrimoniais e dá outras providências”; **3) Projeto de Lei nº 016/2024** – Do Prefeito Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Novais a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024 para o atendimento de despesas de investimento na área da Saúde, com recursos vinculados à Emenda Parlamentar Impositiva transferidos pelo Governo do Estado”. Esgotada a matéria da Ordem do dia respeitando as formalidades regimentais, o Senhor Presidente, colocou a palavra livre para explicações pessoais. A ata eletrônica com discussões sobre as matérias que forem para votação na ordem do dia, a votação e a palavra livre encontram-se no site oficial da Câmara Municipal de Novais (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/index.php/tv-c%C3%A2mara>), de acordo com a resolução 02/2020 de 18 de fevereiro de 2020 (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/images/pdf/resolucao/022020.pdf>), Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão, ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença da população, dos vereadores, e lembrando que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal, será realizada no dia 21 de outubro às 19:00 horas, e declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente. - **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 07 dias do mês de outubro de 2.024.-

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO

Presidente

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

1º - Secretário